

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 042/SVMA/2023**

**CONTRATO Nº 007/SVMA/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0009927-0**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/SVMA/2021**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial nos Parques Naturais Municipais (PNM's) do **Grupo Itaim** (Parques Bororé, Varginha, Itaim, Jaeguava e Cratera de Colônia), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses**.

**VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 13.722.065,50** (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 39.147/2.023 e 40.459/2.023.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, Rua Capitão Otávio Machado - nº 217 – Chácara Santo Antônio São Paulo – SP – CEP: 04.718-000, Telefone: (11) 3477-2425, e-mail: [comercial@gruposeglife.com.br](mailto:comercial@gruposeglife.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador do RG nº \*\*.266.\*\*\*-\* - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº **\*\*\*.856.\*\*\*-\*\***, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 081390797, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 14/04/2023, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 007/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 13.722.065,50** (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ANTICORRUPÇÃO**

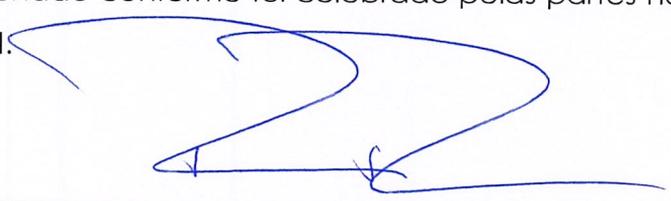
- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

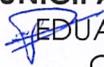
**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

 EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE  
Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO RAMOS DOS SANTOS  
Data: 02/05/2023 11:46:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SP 03/05/2023

SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

SILVIO RAMOS DOS SANTOS  
CONTRATADA